



TERMO DE ADITAMENTO N.º 114 /2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00016655-73

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 166/19

Termo de Contrato n.º 096/19

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento, instalação e manutenção sistema de alarme para as Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.104.855/0001-86, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 672.560,00 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os abaixo identificados, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente, conforme documento SEI n.º 2746731.

- 07160.339030.12.361.1002.4016.01-220.000;
- 07160.339030.12.365.1002.4016.01-212.000;
- 07160.339030.12.365.1002.4016.01-213.000;
- 07160.339039.12.361.1002.4016.01-220.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-212.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-213.000;
- 07160.339030.12.361.1002.4016.02-262.000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 07160.339030.12.365.1002.4016.02-273.000;
- 07160.339030.12.365.1002.4016.02-274.000;
- 07160.339039.12.361.1002.4016.02-262.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.02-273.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.02-274.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 33.628,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 SET. 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA EPP

Representante Legal:

RG n.º 11.669.4920

CPF n.º 029.992.968-00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00016655-73

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 166/19

Termo de Contrato n.º 96/19

Termo de Aditamento n.º 114 /2020

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento, instalação e manutenção sistema de alarme para as Unidades Educacionais.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 SET. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Leonardo de Moraes Holschuh
Cargo: Engenheiro - Elétrica
CPF: 294 959 268-59 RG: 62 481 138-4
Data de Nascimento: 05/02/1979
Endereço residencial completo: Av. Nossa Sra do Fátima, 805 Apto A42
E-mail institucional: sme.cae@educa.campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: leonardo.moraes@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116 0485
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos nº 83, Bairro Vila Helia
e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 99763-3639
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: ELIANA MARIA GERMIN OLIVEIRA
Cargo: Proprietária
CPF: 029.992-96800 RG: 11.669.492-0
Data de Nascimento: 07/11/1961
Endereço residencial completo: R. TELVINA ENCARNAÇÃO NOGUEIRA DE SOUZA Nº 1
E-mail institucional: atendimento@carvalhotecnologia.com.br 0490311@gmail.com
E-mail pessoal: 0490311@gmail.com
Telefone(s): (19) 97418-6908
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.